



**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA
CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE LONDRINA**
Rua Sergipe, nº 598 1º andar sala 107 Centro Telefone: (43) 3324-4022 Londrina – PR
Sub Sede Cornélio Procópio – Av. XV de Novembro, 183 Sala 52 – Centro
Sub Sede Ivaiporã – R. Rio Grande do Sul, 685 – Centro Telefone (43) 3472-3252
Sub Sede Jataizinho – R. João Silva, 555 – Centro – Telefone: (43) 3259-2332
Site: www.sintracomlondrina.com.br
[e-mail: secretariageral@sintracomlondrina.com.br](mailto:secretariageral@sintracomlondrina.com.br); sintracomldna@sercomtel.com.br

NEGOCIAÇÕES SALARIAIS 2026
Vigência: 01.06.2026 à 31.05.2027

Comunicamos aos companheiros que foi concluída a negociação salarial com o **SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO E ARTEFATOS DE CIMENTO DO NORTE DO PARANÁ – SINDCCON NORTE**, onde foram obtidos os seguintes reajustes para pisos e salários:

Pisos de Junho de 2025	Pisos de Junho de 2025 + V. Compras de R\$ 855,00	PISO SALARIAL JUNHO DE 2026	PORHORA	POR MÊS	PERCENTUAL DE REAJUSTE EM RELAÇÃO À JUNHO DE 2025 SEM VALE COMPRAS	VALE COMPRAS VALORES A PARTIR DE JUNHO/26	TOTAL	PERCENTUAL DE REAJUSTE EM RELAÇÃO À JUNHO DE 2025 COM VALE COMPRAS
9,10	2.857,00	AJUDANTE OU AUXILIAR	9,65	2.123,00	6,0440%	960,00	3.083,00	7,9104%
10,44	3.151,80	MEIO PROFISSIONAL	11,07	2.435,40	6,0345%	960,00	3.395,40	7,7289%
12,32	3.565,40	PROFISSIONAL	13,06	2.873,20	6,0065%	960,00	3.833,20	7,5111%
13,79	3.888,80	ENCARREGADO DE SETOR	14,62	3.216,40	6,0189%	960,00	4.176,40	7,3956%
18,43	4.909,60	ENCARREGADO GERAL	19,54	4.298,80	6,0228%	960,00	5.258,80	7,1126%

DEMAIS SALÁRIOS

A partir de 1º de junho de 2026, aos empregados da categoria que estiverem com os salários acima dos pisos salariais, será concedido reajuste de **6,00% (seis por cento)**, sobre o salário do mês de maio de 2026.

VALE COMPRAS

A partir de 01/06/2026, o Vale Compras será de **R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)** por mês.

CESTA NATALINA

As empresas fornecerão, a título de abono, o valor de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)** a todos os seus empregados, exclusivamente no mês de dezembro, por ocasião do natal, ou cesta natalina.

SEGURO DE VIDA

A partir de 01/09/2026, o valor do seguro de vida passará a ser de **R\$ 48.624,00 (quarenta e oito mil e seiscentos e vinte e quatro reais)**.

DIFERENÇAS

As diferenças salariais e diferenças do Vale compras, dos meses de junho, julho, agosto deverão ser pagas em até duas vezes, sendo até o 5º dia útil de outubro e de novembro/2026.

BENEFÍCIO EM CASO DE FALECIMENTO

As empresas abrangidas pelo presente instrumento coletivo, repassarão mensalmente ao Sindicato Profissional respectivo, como contribuição preventiva a título de benefício em caso de falecimento, o valor de R\$ 18,00 (dezoito reais) por trabalhador constante da folha de pagamento do período. PARÁGRAFO PRIMEIRO: A gestão do benefício para os trabalhadores beneficiados e seus respectivos cônjuges, ficará a cargo e sob a exclusiva responsabilidade obrigacional do Sindicato Profissional respectivo, assegurando àqueles as seguintes coberturas pessoais:

- 1) No caso de falecimento do(a) empregado(a), a importância de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais);
- 2) No caso de falecimento do(a) cônjuge, a importância de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais);
- 3) Tal benefício será pago diretamente ao(s) dependente(s) devidamente habilitado(s) junto à Previdência Social, em até 48 (quarenta e oito) horas úteis após o protocolo de entrega da certidão original comprobatória correspondente;

BASE TERRITORIAL

Abatiá, Andirá, Arapuã, Ariranha do Ivaí, Assaí, Bandeirantes, Barbosa Ferraz, Barra do Jacaré, Bela Vista do Paraíso, Borrazópolis, Cambará, Cambé, Congonhinhas, Conselheiro Mairink, Cornélio Procópio, Corumbataí do Sul, Crusmaltina, Faxinal, Fênix, Godoy Moreira, Grandes Rios, Ibiporã, Itambaracá, Ivaiporã, Jardim Alegre, Jataizinho, Jaboti, Jundiá do Sul, Kaloré, Leópolis, Londrina, Luisiana, Lunardelli, Manoel Ribas, Marilândia do Sul, Marumbi, Mauá da Serra, Nova América da Colina, Nova Fátima, Nova Tebas, Quatiguá, Quinta do Sol, Rancho Alegre, Ribeirão do Pinhal, Rio Bom, Rio Branco do Ivaí, Rosário do Ivaí, Salta Amélia, Santa Cecília do Pavão, Santo Antônio do Paraíso, São João do Ivaí, São Pedro do Ivaí, São Sebastião da Amoreira, Sertaneja, Sertanópolis, Tamarana e Urai.

DENILSON PESTANA DA COSTA
Presidente